



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmob
Em 24/10/2025
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura

DECRETO Nº 6.016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 100, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projetos, a áreas beneficiadas, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 5073-R/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 5967-R/2025, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas, tudo em conformidade com o PA n.º: 11070/2025.

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Perfuração de Poço Artesiano para Atendimento à Comunidade de Barreiras	Saneamento básico	Dec 5967/2025, art. 2º, inciso III	Dec. 5967-R/2025, art. 3º inciso II
Perfuração de Poço Artesiano para Atendimento à Comunidade de Lajinha.	Saneamento básico	Dec 5967/2025, art. 2º, inciso III	Dec. 5967-R/2025, art. 3º inciso II
Perfuração de Poço Artesiano para Atendimento à Comunidade de Meleiras.	Saneamento básico	Dec 5967/2025, art. 2º, inciso III	Dec. 5967-R/2025, art. 3º inciso II
Perfuração de Poço Artesiano para Atendimento à Comunidade do Córrego das Palmeiras	Saneamento básico	Dec 5967/2025, art. 2º, inciso III	Dec. 5967-R/2025, art. 3º inciso II



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata o Decreto nº 4.567/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2025.10.24 16:53:38 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito